PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia 🛭 - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 🖯 Telefone: 35 3855 1162 🗸 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.680/2014

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.119, DE 29 DE JANEIRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.02.12.361.0403.1.034-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	515.000,00
TOTAL		515.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Obras e instalações	515.000,00
TOTAL		515.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de janeiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal